

## OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

QS 01, Rua 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B" Águas Claras - Brasília - DF - CEP: 71.950-904 Fone: (61) 3563-3200

## NOTA DE DEVOLUÇÃO DE TÍTULO

I – Dados: apresentado por JONATAS DE OLIVEIRA COELHO (ANDREIA COELHO DE OLIVEIRA), prenotado sob nº **805208**, em 09/11/17, c/ validade por 30 dias. Data prevista p/ entrega em **21/11/17**.

## II – Notas importantes:

- 1. Não se conformando o apresentante com a exigência do oficial, ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao juízo competente para dirimí-la, nos termos do art. 198 da Lei
- 2. Se a devolução acarretar juntada de documentos, o título será reexaminado, fato que poderá gerar novas exigências.

<ul> <li>3. Não destaque esta nota, que facilitará o exame do documento.</li> <li>4. As cópias das decisões e acórdãos eventualmente citados nesta nota, encontr</li> <li>5. O Oficial Registrador encontra-se à disposição para quaisquer esclarecimentos</li> </ul>	
III – Recibo: recebi o título a que se refere esta Nota de Devolução, com a(s) e ciente que o título ainda não foi averbado ou registrado.	xigência(s) abaixo indicada(s). Eu estou
Taguatinga-DF, de	de
(assinatura)	
Nome:	
End:	
IV — Exigência(s) elaborada(s) pelo(a) Escrevente Autorizado(a) Rosineide (ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL PARA DIVORCIADO(A)) possa ser avert	
1. Considerando que a co-proprietária ADRIANA GOMES COELHO A	,
matrimônio com DENNER LEOPOLDO MELO ALMEIDA em 25/02/2011	• •
objeto do REGISTRO Nº 3 da matrícula 288148 foi formalizada em 19/ <b>09</b> /20 continuidade de registrária de que trata o artigo 237 da Lei 6.015/73, é necessário	
a) <b>PROTOCOLAR</b> a retificação do Instrumento Particular objeto do R.3 da n que a co-proprietária, à época ( <b>02</b> /2011), era " <b>CASADA</b> ", constando inclusiv DENNER LEOPOLDO MELO ALMEIDA, e sua qualificação (CPF; RG, regim devidamente subscrito por todos os compradores e pela credora (CEMOLUMENTOS no valor de <b>R\$303,55</b> (artigo 14 da Lei 6.015/73);	re o nome completo do <b>co-proprietário</b> ne de bens, vigência do casamento, etc.)
b) RETIFICAR o presente requerimento para fazer constar <b>tão somente</b> a alteraç DENNER e ADRIANA para "divorciados".	ão do estado civil dos <b>co-proprietários</b>
Taguatinga, 21/11/2017.	

p/ Carlos Eduardo F. de Mattos Barroso Oficial